

Artigo 12.º

Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões relativas ao presente documento serão esclarecidas por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Beja.

1 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Rectificação n.º 250/2006. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 1442/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 7 de Fevereiro de 2006, a p. 1756, referente a Jorge Manuel Rama de Oliveira, da Escola Superior Agrária de Coimbra, rectificava-se que onde se lê «autorizada a renovação em regime de contrato administrativo de provimento» deve ler-se «autorizada a contratação em regime de contrato administrativo de provimento».

7 de Fevereiro de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 4015/2006 (2.ª série). — O quadro de pessoal docente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 361/96, de 19 de Agosto, consagra, no seu mapa anexo, 20 lugares de professor-coordenador e 40 lugares de professor-adjunto.

Ouvindo o conselho científico daquela Escola, e nos termos do artigo 71.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 37/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 177, de 2 de Agosto de 1995, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 41/2001, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 244, de 20 de Outubro de 2001, e pelo Despacho Normativo n.º 38/2004, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 206, de 1 de Setembro de 2004, aqueles lugares ficam assim distribuídos:

| Departamento | Categoria | |
|---------------------------------|-----------------------|-------------------|
| | Professor-coordenador | Professor-adjunto |
| Ciências da Linguagem | 1 | 3 |
| Ciências Jurídicas | 1 | 2 |
| Engenharia do Ambiente | 1 | 1 |
| Engenharia Electrotécnica | 3 | 6 |
| Engenharia Informática | 2 | 8 |
| Engenharia Mecânica | 3 | 5 |
| Engenharia Civil | 1 | 5 |
| Gestão e Economia | 3 | 7 |
| Matemática | 3 | 3 |
| Interdepartamentais (a) | 2 | — |
| | 20 | 40 |

(a):

1 — As vagas interdepartamentais destinam-se a suprir necessidades futuras da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, resultantes da criação de novos departamentos, de novos cursos, da intervenção em novas áreas do conhecimento ou decorrentes das opções e objectivos estratégicos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

2 — As vagas interdepartamentais serão atribuídas, por deliberação do plenário do conselho científico, a um departamento sempre que se verifiquem as situações referidas no número anterior.

3 — A deliberação do conselho que atribua vaga interdepartamental deverá ser aprovada pela maioria absoluta dos membros do conselho presentes no plenário, tendo o presidente voto de qualidade se em duas votações sucessivas houver empate na votação.

É revogado o despacho n.º 7334/2005, de 21 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 7 de Abril de 2005.

6 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Luciano Santos Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 4016/2006 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Marta Isabel Gonçalves Soares, equiparada a assistente — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a celebração de contrato administrativo de provimento com a categoria de assistente (1.º triénio) da área científica de Artes Plásticas/Pintura da Escola Superior

de Artes e Design deste Instituto, verificada a rescisão do anterior contrato, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006 e válido pelo período de três anos, após concurso documental, aberto pelo edital n.º 650/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 1 de Julho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Instituto Superior de Contabilidade e Administração**

Despacho n.º 4017/2006 (2.ª série). — No uso das competências conferidas pelo artigo 15.º dos Estatutos do ISCAL, aprovados pelo despacho n.º 22 388/2001, de 11 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, de 30 de Outubro de 2001, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

1 — O conselho directivo do ISCAL delega na sua presidente Doutora Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida a competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para realização de despesas com aquisição de bens e serviços.

2 — A presidente pode subdelegar a competência para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 24 500.

3 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados pela presidente que se insiram no âmbito do presente despacho desde a tomada de posse do actual conselho directivo.

1 de Fevereiro de 2006. — O Conselho Directivo: *Maria Amélia Nunes de Almeida — Hélder da Palma Miguel — Irene Arraiano — Maria Helena dos Santos Silva Batista — Ricardo Jorge Gaspar de Abreu*.

Despacho n.º 4018/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa subdelega no vice-presidente, Hélder da Palma Miguel, a competência para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços até ao limite de € 24 500.

2 — Consideram-se ratificados os actos praticados pelo vice-presidente e que se insiram no âmbito do presente despacho desde a tomada de posse do actual conselho directivo.

1 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Nunes de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 4019/2006 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado José António Pereira da Costa — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para os meses de Dezembro de 2005 e Janeiro e Fevereiro de 2006.

31 de Janeiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 4020/2006 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Paulo Alexandre Marques da Silva — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em

tempo integral, para os meses de Dezembro de 2005 e Janeiro e Fevereiro de 2006.

31 de Janeiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 4021/2006 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Leopoldina de Fátima Cabral Rodrigues Veiga — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para os meses de Dezembro de 2005 e Janeiro e Fevereiro de 2006.

1 de Fevereiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 4022/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Mestre Odete Maria de Matos Paiva — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 30% do vencimento de assistente do 2.º triénio com mesurado em tempo integral, com início em 1 de Outubro de 2005, por 11 meses.

1 de Fevereiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 4023/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Steven Lopes Abrantes — celebrado contrato administrativo de provimento, em regime de exclusividade, como equiparado a assistente, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, em substituição da docente Ana Cristina Wanzeller Guedes de Lacerda, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e até 31 de Julho de 2006, por urgente conveniência de serviço.

2 de Fevereiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 4024/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Nuno Miguel dos Santos Fernandes Rodrigues — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 2 de Outubro de 2005, por dois anos, por urgente conveniência de serviço.

2 de Fevereiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 4025/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Prof. Doutor Romeu António Videira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, em regime de exclusividade, como equiparado a assistente, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 1 de Setembro de 2005, por dois anos, por urgente conveniência de serviço.

2 de Fevereiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 4026/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Joana Rita da Silva Fialho — celebrado contrato administrativo de provimento, em regime de exclusividade, como equiparada a assistente, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola

Superior de Tecnologia, em substituição da docente Maria Madalena Freitas Malva, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e até 31 de Julho de 2006, por urgente conveniência de serviço.

2 de Fevereiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 4027/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Márcio Dinis do Nascimento de Jesus — celebrado contrato administrativo de provimento, em regime de exclusividade, como equiparado a assistente para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, em substituição da docente Cecília Maria Martins Agostinho, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e até 31 de Julho de 2006, por urgente conveniência de serviço.

2 de Fevereiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 4028/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Mestre Luís Miguel Oliveira de Barros Cardoso — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 30% do vencimento de professor-adjunto em tempo integral, com início em 1 de Outubro de 2005, por 11 meses.

2 de Fevereiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 4029/2006 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Eugénia de Fátima Lopes Amaral Borges — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para os meses de Dezembro de 2005 e Janeiro de 2006.

2 de Fevereiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 4030/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Mestre António Ventura Gouveia — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 10 de Outubro de 2005, por um ano, por urgente conveniência de serviço.

2 de Fevereiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 4031/2006 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Fernando Manuel Monteiro de Carvalho Cardoso — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para os meses de Dezembro de 2005 e Janeiro de 2006.

3 de Fevereiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.